



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 015/2026-PROPESP/UEAP

RETIFICAÇÃO 03

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2138, de 3 de abril de 2026, Regimento Geral e Resolução nº 1025/2025-CONSU da Universidade do Estado do Amapá, torna pública a **Retificação 03** do edital do processo de seleção que concede auxílio financeiro a acadêmicos da instituição para apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos e/ou culturais em eventos no Brasil e/ou no exterior.

Onde se lê:

4.1 O período de solicitação de reembolso deverá ser feito no ano corrente de 2026. A data limite para solicitação de reembolso será **13 de março de 2026 até 30 de junho de 2026 para o primeiro período e 01 de julho de 2026 até 31 de outubro de 2026 para o segundo período**. Para acesso ao reembolso, os docentes ou técnicos autores deverão apresentar os seguintes documentos. Cada documento deve ser enviado em separado em formato PDF, não serão aceitos arquivos em formato de foto. O tamanho do conjunto de arquivos não poderá ultrapassar 20MB:

Leia-se:

4.1 O período de solicitação de reembolso deverá ser feito no ano corrente de 2026, de eventos que ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 2025 e de eventos que ocorreram antes da abertura do edital. A data limite para solicitação de reembolso será **13 de março de 2026 até 30 de junho de 2026 para o primeiro período e 01 de julho de 2026 até 31 de outubro de 2026 para o segundo período**. Para acesso ao reembolso, os acadêmicos autores deverão apresentar os seguintes documentos. Cada documento deverá ser enviado em separado em formato PDF, não serão aceitos arquivos em formato de foto. O tamanho do conjunto de arquivos não poderá ultrapassar 20MB:

Macapá-AP, 28 de abril de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora